



Serviço Público Federal  
Universidade Federal de Alagoas

Portaria n. 1214, de 04 de outubro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a proposta do governo federal da minuta de PL que estabelece o Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – FUTURE-SE;

CONSIDERANDO os arts. 207 e 211 da Constituição Federal e o art. 55 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

RESOLVE:

Art. 1. Constituir o Grupo de Trabalho (GT) integrados pelos servidores abaixo relacionados:

Servidores	Siape	Lotação
Ana Clara Magalhães de Medeiros	1293059	ASI
Eliana Silva de Almeida	310567	Propep
Fabiane da Silva Queiroz	1916534	Propep
Flavio José Domingos	2078919	Proginst
Joelma de Oliveira Albuquerque	1692137	Proex
Maria Luciene Dias Melo	1653612	ASI
Maria Virgínia Borges Amaral	1119849	Propep
Tiago Leandro da Cruz Neto	2583677	Gabinete da Reitoria

Art. 2. O GT tem como objetivo analisar a referida proposta e produzir documento a ser apresentado à comunidade universitária.

  
Maria Valéria Costa Corrêa  
Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 181  
EM 09/10/19